



LEI Nº 1.237/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

**DÁ NOME A PRAÇA DO CENTRO DE
ADMINISTRAÇÃO E FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DE YASMIM ELOÁ SILVA
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Dá o nome a praça do Centro de Administração e Formação de Professores do Município de Nova Floresta–PB de “YASMIM ELOÁ SILVA SANTOS” e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 25 de abril de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional